



## GABINETE DO PRESIDENTE

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores conforme se constata no despacho anexado autorizo a abertura do procedimento licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente dotação orçamentária:

Exercício 2017

**0101 – Câmara Municipal de Chaves;**

**01.031.0006.2.001- Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara;**

**3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.**

Chaves - PA, 08 de Março de 2017.

---

**Israel do Nascimento Louzeiro**  
Presidente da CMC